

Denominação

Política de Responsabilidade Socioambiental

Área Emitente

Número

Emissão

Atualização

Gestão de Riscos**P13.06****Ago/2015****Mar/2019**

Política de Responsabilidade Socioambiental

BANCO LUSO BRASILEIRO S.A.



GESTÃO DE RISCOS

I. Política de Responsabilidade Socioambiental do Banco Luso Brasileiro S/A.

O Conselho de Administração do Banco Luso Brasileiro S.A., aprovou sua política de responsabilidade socioambiental, definindo assim os princípios e as diretrizes a serem adotadas pelo Banco Luso Brasileiro S/A.

II. Definição e Objetivo

Em atendimento à Resolução 4.327/14 do BACEN que dispõe sobre as diretrizes que devem ser observadas no estabelecimento e na implantação da Política de Responsabilidade Socioambiental – PRSA pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Esta política tem por objetivo, estabelecer os princípios e as diretrizes de gerenciamento do risco socioambiental das atividades da Instituição, levando em consideração os princípios da relevância, proporcionalidade e as demais políticas internas existentes. Desta maneira, o Banco Luso reforça o seu compromisso com o desenvolvimento social e ambiental sustentável.

III. Princípios e Diretrizes

A Política do Banco Luso leva em consideração os princípios de relevância e proporcionalidade para estabelecer as suas diretrizes. Estas diretrizes são norteadas pelos princípios e valores que a Instituição busca observar em suas atividades:

- Postura ética;
- Transparência;
- Desenvolvimento Sustentável;
- Respeito aos direitos humanos;
- Legalidade;
- Inclusão social;
- Gestão participativa.

▪ Relacionamento com a comunidade:

- ✓ Fornecer produtos e serviços adequados às necessidades dos clientes, de maneira transparente e ética.
- ✓ Estimular o diálogo e a transparência com seus clientes e parceiros, estabelecendo canais de comunicação direto como, por exemplo SAC (Serviço ao Atendimento ao Cliente) e Ouvidoria;
- ✓ Prestar informações claras sobre produtos e serviços oferecidos aos clientes e usuários, através de portfólio, website e demais canais de atendimento;

- ✓ Treinar continuamente os colaboradores visando à satisfação dos clientes, a busca pela excelência na prestação de serviços e oferta de produtos de crédito, investimentos e câmbio adequados às necessidades dos clientes;
 - ✓ Incluir os princípios de sustentabilidade social e ambiental nos treinamentos dos colaboradores da instituição. Além da educação ambiental, em todos os treinamentos são disseminados indiretamente os princípios de sustentabilidade;
 - ✓ Oferecer oportunidade de desenvolvimento profissional através de programa de contratação de menor aprendiz e estagiários por meio de convênio com o Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE;
 - ✓ Promover as boas práticas de sustentabilidade social e ambiental entre os fornecedores por meio da adoção de critérios socioambientais na contratação de produtos e serviços;
 - ✓ Estimular os colaboradores a participar de ações fazer suas doações voluntárias à instituições de caridade da qual o Banco conhece a idoneidade;
 - ✓ Promover a interação e o diálogo aberto entre os colaboradores, por meio de canal de comunicação com a administração e preservação do sigilo. O Banco tem a prática de realizar a pesquisa de clima entre os funcionários;
 - ✓ Buscar a valorização dos colaboradores e a promoção dos valores pessoais e profissionais. O banco reconhece que um dos seus principais ativos é o seu corpo funcional. Para manter esse ativo, possui política de incentivo educacional com critérios claros e transparentes, procurando valorizar a meritocracia.
- **Relacionamento com Meio Ambiente:**
- ✓ Ao financiar o transporte público, O Banco Luso reafirma seu compromisso com a sustentabilidade social e ambiental, promove a inclusão social e contribuiu com a mobilidade urbana, a redução de danos ambientais pela utilização de transportes coletivos.
 - ✓ Em sua nova sede, o Banco Luso optou por edifício comercial que dispõe do selo LEED (Green Building Council) que garante a construção de acordo com os padrões internacionais de sustentabilidade como uso racional d'água, eficiência energética, reutilização e reciclagem de materiais e recursos, espaço sustentável, inovação e tecnologia.
- **Gerenciamento do Risco socioambiental**
- ✓ Estimular e incentivar boas práticas ambientalmente sustentáveis em suas instalações, incentivando a redução do consumo de recursos naturais em suas atividades, como por exemplo, consumo de água, energia, papel, tintas e transporte.

- ✓ Combater o crime de Lavagem de Dinheiro e de Corrupção. O Banco possui uma política específica para combate desses crimes com procedimentos sistematizados que vão desde a aceitação do cliente à contratação de serviços e com contínuo monitoramento.
- ✓ Envidar os seus melhores esforços para estar em conformidade com a legislação trabalhista e previdenciária, mantendo boas práticas trabalhistas que incluem, mas não se limitam a promoção de um ambiente de trabalho seguro, saudável e com liberdade para todos os seus colaboradores, livres de qualquer discriminação, violência, abuso, assédio ou qualquer outra forma de violação aos direitos de seus colaboradores, buscando também a prevenção de acidentes e doenças em gerais com campanhas de vacinação e demais campanhas sociais, conforme exemplificadas nessa Política;
- ✓ Selecionar os seus fornecedores, prestadores de serviços e parceiros comerciais, apenas aqueles que possuem políticas socioambientais ou no mínimo boas práticas de conduta, envidando os seus melhores esforços para evitar a contratação de qualquer terceiro que não observe a legislação vigente no que diz respeito às práticas de anticorrupção, lavagem de dinheiro, trabalho infantil, trabalho escravo ou qualquer outro crime ou prática contrária aos direitos humanos. Para isso, procuramos incluir em nossos contratos cláusulas mínimas de declaração e garantiam que visam desestimular tais práticas;

IV. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA

A Política de Responsabilidade Socioambiental abrange as diversas atividades da instituição e está integrada às seguintes políticas do banco:

- Política de Gestão de Risco;
- Política de Recursos Humanos;
- Política de Crédito;
- Política de Cadastro
- Política de Prevenção e Lavagem de Dinheiro;
- Política de Controles Internos;

As ações da PRSA serão exercidas por todas as áreas da instituição, sob a coordenação e o monitoramento do gerente de riscos. O gerenciamento de riscos socioambiental é subordinado diretamente ao Diretor responsável por riscos.

Comitê de Gestão de Riscos socioambiental: O comitê de risco de riscos socioambientais está integrado ao comitê de gestão de riscos, sendo composto pelos seguintes membros:

- Diretoria;
 - Gerente Operacional (Tesouraria);
 - Gerente Executivo de câmbio;
 - Gerente Executivo de Controladoria;
 - Gerente de Riscos;
 - Gerente de Compliance e Controles internos;
 - Assessor Econômico externo.
- Cabem ao Comitê de Riscos, as seguintes atribuições:
- Atuar nas questões estratégicas e efetuar deliberações de caráter geral, aprovadas de forma colegiada pelos membros efetivos deste Comitê;
 - Ser informado pela Gerência de Riscos sobre desenquadramento dos limites estabelecidos, definindo e estabelecendo as ações a serem tomadas.

V. APROVAÇÃO E REVISÃO DA POLÍTICA

A política de Responsabilidade Socioambiental foi proposta pelo Comitê de RSA e aprovada Conselho de Administração do Banco. A política será atualizada regularmente a cada ano ou por determinação do Conselho de Administração.

Controle de Elaboração e Aprovação

Elaboração	Validação	Aprovação
Gestor de Riscos	Diretoria	Conselho de Administração

Essa versão substitui a anterior aprovada em março de 2018.